



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA nº 46/ 2018.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais e dá outras providências.”

DIRCEU BETONI, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MAXIMILIANA ALEGRE DA CUNHA, matrícula n.108201, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 12 inciso III da Lei n. 312, de 27 de novembro de 2002 (Processo n. 2018.02.01042P).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.


DIRCEU BETONI

Prefeito Municipal


DERCIA ACOSTA DOS SANTOS

Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos
Servidores de Paranhos - PREVIPAR

Art. 20º Todos os protocolos, pareceres e decisões aprovados pela CMPT serão validados e divulgados mediante publicação em Diário Oficial do Município de Tacuru.

Art. 21º Este regulamento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por quórum de maioria simples dos seus membros mediante alterações de novas legislações pertinentes ao assunto.

Art. 22º Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, aos 26 (vinte e seis) do mês de março de dois mil e dezoito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO PELEGRINI

Prefeito Municipal
 Carlos Alberto Pelegrini
 CPF: 002.251.241-12
 Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA nº 48/2018.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais e de outras providências."

DIRCEU BETONI, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.667/1996, de 13 de Maio de 1996, alterada pela Lei Municipal 608/2017 de 29 de Junho de 2017 e considerando a aprovação em plenário na data 26 de Março de 2018, de acordo com a ata 002/2018, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MAXILIANA ALEGRE DA SILVA, inscrita nº 106281, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Revel 1, Clássico 15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo art. 40, §1º, inciso II, alínea "b", do art. 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 12 inciso II da Lei nº 312, de 27 de novembro de 2002 (Processo nº 2018.02.010427).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

DIRCEU BETONI

Prefeito Municipal

DERGIA ACOSI DOS SANTOS

Dirigente - Presidente do Instituto Municipal de Servidores de Paranhos - PREVIPAR

represente real, potencial ou aparente conflito de interesses por mim cooptada.

Declaro que informarei se houver qualquer mudança nestas circunstâncias.

Assinatura: _____

Data: _____

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
 PARANHOS-MS

Gestão maio de 2016 a maio de 2018

RESOLUÇÃO 005/2017, de 26 de Março de 2018.

Da elaboração do Calendário de reuniões ordinárias para segundo semestre do ano de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranhos-MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranhos-MS no uso das atribuições que lhe confere a Lei 166/1996 de 13 de Maio de 1996, alterada pela Lei Municipal 608/2017 de 29 de Junho de 2017 e considerando a aprovação em plenário na data 26 de Março de 2018, de acordo com a ata 002/2018, resolve:

Artigo 1º. Aprovar a elaboração do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para o exercício 2018;

Artigo 2º. As reuniões ocorrerão toda segunda-feira de cada mês às 13h, sendo o local das reuniões a Casa de Conselhos, sito à Rua Harry Amorim Costa, 783- Centro- Paranhos-MS.

PARANHOS-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

ELIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente
 CMAS/Paranhos-MS
 AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1800, CENTRO
 CEP: 79.325-000 - PARANHOS MS
 FONE: (67) 3486-1016 FAX: (67) 3490-1225
 Presidente: ELIANE APARECIDA DE SOUZA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
 PARANHOS-MS

Gestão maio de 2016 a maio de 2018

Calendário Exercício 2018

Mês	Dia
Abril	11
Mai	02
Junho	13
Julho	11
Agosto	08
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	14
Dezembro	12

PARANHOS-MS, 26 DE MARÇO DE 2018

ELIANE APARECIDA DE SOUZA
 Presidente
 CMAS/Paranhos-MS

Quando não estiverem em dia, os interessados deverão providenciar a documentação que justificou a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contraindicações, prescrições, bibliográficas, etc).

DADOS DO PROPONENTE
 Autor da solicitação (nome e cargo): _____
 Lotação: _____ Data: _____
 Local: _____
 Assinatura do autor da solicitação: _____
 Assinatura da escolha imediata: _____

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2018
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que na sessão pública realizada em 26/03/2018, cujo objeto trata-se da seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico, projeto de estrutura, projeto elétrico, projeto hidrossanitário de frigorífico bovino para o município de Tacuru/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, não compareceram interessados, sendo o Pregão declarado deserto.
 Eleziane dos Santos
 Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2018
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2018
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que na sessão pública realizada em 26/03/2018, cujo objeto trata-se da seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria e pintura, para atender o veículo (Van Peugeot Boxer ano e modelo 2014/2014 - placa HTO 3526), pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, não compareceram interessados, sendo o Pregão declarado deserto.
 Eleziane dos Santos
 Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
 PROCESSO Nº: 0025/2018
 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0019/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS E OUTROS MATERIAIS, VISANDO AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TACURU/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Vencedor: FABIO CLMENSE DA SILVA - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, totalizando R\$ 145.242,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais);
 Tacuru/MS, 2 de abril de 2018.
 Eleziane dos Santos
 Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.
 Tacuru/MS, 2 de abril de 2018.
 Carlos Alberto Pelegrini
 Prefeito Municipal